



16, 17 e 18 de novembro de 2016.
Campina Grande, Paraíba, Brasil

**DIREITO DE ACOMPANHAMENTO AO PARTO (LEI Nº 11.108/2005):
CONHECIMENTO E PERCEPÇÃO DE GESTANTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO
CURIMATAÚ PARAIBANO**

Hortência Héllen de Azevedo Medeiros¹, Gigliola Marcos Bernardo de Lima²

RESUMO

A Lei 11.108, promulgada no ano de 2005, foi criada com o intuito de permitir a presença, junto a parturiente, de um acompanhante de sua escolha, durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Diante da existência desse direito, esse estudo teve por objetivo avaliar o conhecimento da Lei do Acompanhante ao Parto (Lei nº 11.108 de 7 de Abril de 2005) na perspectiva de gestantes e profissionais de saúde no Curimataú e Seridó Paraibano. Os pressupostos metodológicos deste estudo foram ancorados na abordagem quanti-qualitativa do tipo exploratória-descritiva. Para o levantamento de dados e material empírico foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturado. Os achados qualitativos foram tabulados e apresentados à luz do Discurso do Sujeito Coletivo e, os achados quantitativos foram apresentados sob forma de gráficos e tabelas. Os resultados mostraram que apesar da vigência da Lei 11.108/2005, nota-se que ainda existe uma grande carência no que diz respeito ao conhecimento da sua existência, dificultando e impedindo a sua aplicabilidade nos serviços de saúde. O estudo aponta que as informações sobre essa Lei são pouco divulgadas nos serviços de saúde que compõem a pesquisa, o que explica o alto percentual das gestantes entrevistadas relatarem ter pouco ou nenhum conhecimento sobre seus direitos. Espera-se, que através deste estudo, seja possível gerar discussões sobre a aplicabilidade e divulgação da Lei 11.108 e dos direitos das gestantes, ressaltando a importância de respeitá-los, permitindo e inserindo o acompanhante no pré-parto, parto e pós-parto.

Palavras-chave: Direitos, Parto, Acompanhante.

¹Graduanda em Enfermagem, Unidade Acadêmica de Enfermagem, UFCG, Cuité, PB, e-mail: hellenhortencia17@gmail.com

²Enfermeira – UFPB, Doutora, Unidade Acadêmica de Enfermagem, UFCG, Cuité, PB, e-mail: gigliolajp@hotmail.com



16, 17 e 18 de novembro de 2016.
Campina Grande, Paraíba, Brasil

CHILDBIRTH IN SUPPORT OF LAW (LAW NUMBER 11.108 / 2005): KNOWLEDGE AND PERCEPTION OF PREGNANT WOMEN AND HEALTH PROFESSIONALS IN CURIMATAÚ PARAIBA

ABSTRACT

Law 11.108, enacted in 2005, was created in order to allow the presence, with the mother, a companion of their choice during labor, delivery and immediate postpartum. Given the existence of this right, this study aimed to assess the knowledge of the Escort to the Labor Law (Law No. 11.108 of April 7, 2005) from the perspective of pregnant women and health professionals in Curimataú and Seridó Paraíba. The methodological assumptions of this study were anchored in quantitative and qualitative approach to exploratory-descriptive. For the survey data and empirical material was used a semi-structured interview guide. The qualitative findings were tabulated and presented in the light of the Collective Subject Discourse and the quantitative findings were presented in the form of graphs and tables. The results showed that despite the enactment of Law 11.108/2005, it is noted that there is still a great need with regard to knowledge of its existence, thus thwarting and preventing their applicability in health services. The study shows that information about this Act is little circulation in health services that make up the research, which explains the high percentage of pregnant women surveyed reporting to have little or no knowledge of their rights. It is hoped that through this study, it is possible to generate discussions on the applicability and dissemination of Law 11.108 and the rights of pregnant women, stressing the importance of respecting them, allowing and entering the companion during labor, delivery and postpartum.

Keywords: Rights, Parturition, Person accompanying.